



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO DO BLOG

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1974/2023

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS - RJ INFORMAÇÕES ACERCA DO CONTRATO FIRMADO JUNTO À CAPITAL AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES MATERIAIS, ACESSÓRIAS, INSTRUMENTAIS E COMPLEMENTARES AOS ASSUNTOS QUE CONSTITUEM ÁREAS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ESTABELECE-SE QUE A CONTRATADA DEVERÁ PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA.

O Vereador Eduardo do Blog infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais em conformidade com o artigo 78, Inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, vem, por meio deste requerimento, informar e requerer o que sobrevém:

Conforme informado através do Diário Oficial do Município de Petrópolis nº 6635 publicado na sexta-feira, dia 31 de março de 2023, restou firmado contrato entre o Poder Executivo e a empresa CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., aproveitando o ensejo para transcrever os termos da publicação:

"Extrato do Termo n.º 01/23, Livro D-1, fls.01/05. Processo n.º 53173/2022.

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O objeto deste Contrato é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES MATERIAIS, ACESSÓRIAS, INSTRUMENTAIS E COMPLEMENTARES AOS ASSUNTOS QUE CONSTITUEM ÁREAS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ONDE A CONTRATADA DEVERÁ PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA.

A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Chefe do Núcleo Administrativo, Sra. ALINE DA CUNHA DIAS, matrícula n.º 18.352-0.

Assinatura: 02/01/2023
Data do Documento: 04/04/2023 15:44:10
Data do Processo: 04/04/2023 - 15:47:30
Processo: 1974/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023042700420055197

Prazo: A vigência do presente Contrato é a partir de 02 de janeiro de 2023, pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

Valor total: R\$ 34.806.750,36.

ADRIANA REGINA DE PAULA

Secretária de Educação"

Tendo em voga a informação publicada, indaga-se:

O que justifica a **diferença de R\$ 7.062.792,84** (sete milhões sessenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) **a maior** entre o Contrato formulado entre o Poder Público e a Capital Ambiental Construção e Serviços LTDA no dia 13 de abril de 2022, pelo valor de **R\$ 27.743.957,52** (vinte e sete milhões setecentos e quarenta e três mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) e o Contrato publicado pelo D.O. nº 6635 entre as mesmas partes, pelo mesmo objeto e pelo mesmo prazo, estabelecendo-se neste o valor de **R\$ 34.806.750,36** (trinta e quatro milhões oitocentos e seis mil setecentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos)?

JUSTIFICATIVA

A atividade do Vereador contempla não só a função legislativa, mas também o exercício da fiscalização e do controle externo sobre a legalidade e sobre a adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como previsto pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

Imperioso se faz o esclarecimento ora requerido, enquanto instrumento de garantia à transparência pública e à adequada administração pública, posto que informações acerca dos Contratos Públicos são imprescindíveis ao acompanhamento de sua regularidade.

Desse modo, o Poder Legislativo, através do Vereador que subscreve o presente, ciente de seu ônus constitucional, vem requerer as informações supramencionadas, em cumprimento ao seu papel fiscalizatório a serviço da população petropolitana.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2023


EDUARDO DO BLOG
Vereador